



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 148/2023**  
**RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE ELIANE DE MELLO FERNANDES**

A Pregoeira do Município de Papagaios, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, julga e responde o recurso interposto pela **ELIANE DE MELLO FERNANDES** com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente, em síntese, que:

### 👁 Recurso - ELIANE DE MELLO FERNANDES-ME

Assunto: Solicitação da Fase Recursal Prezados, Escrevo para solicitar aceite da fase recursal. Infelizmente, devido a circunstâncias imprevistas relacionadas aos atendimentos de saúde de pacientes, não poderei acessar a plataforma no momento designado. Como profissional da área da saúde, meu compromisso primordial é com o bem-estar e o cuidado dos meus pacientes. Hoje, em especial, enfrentamos uma demanda inesperada que requer minha atenção imediata e integral. Entretanto, estou totalmente empenhada em cumprir com todas as etapas do processo, e gostaria de reiterar meu interesse em continuar participando ativamente. Assim, se possível, solicito instruções sobre como enviar a documentação necessária para que meu processo recursal possa prosseguir sem intercorrências. Ressalto que estarei disponível para participar da fase recursal em uma data alternativa firmada, tão logo possível conciliar meus compromissos profissionais. Agradeço antecipadamente pela compreensão e pela consideração desta solicitação. Atenciosamente, Eliane Mello.

As demais licitantes foram intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, no entanto, mantiveram-se inertes.

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

Consta no subitem 5.1 do Edital:

### **5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

O edital foi publicado no dia 21/12/2024 e ficou aberto para que os licitantes juntassem a documentação de habilitação e proposta até o dia da sessão, qual seja, 24/01/2024.

Assim a licitante teve um prazo aproximado de 30 dias para juntar a documentação de habilitação e não o fez.

Mesmo assim, no dia da sessão foi dado novamente um prazo de 2 horas para que a recorrente regularizasse os documentos e novamente não o fez:

O fornecedor ELIANE DE MELLO FERNANDES-ME foi Habilitado com Ressalva no(s) lote(s): 1.. Justificativa: Licitante não apresentou CND Federal, Estadual e Municipal, CRF, CNDT, Certidão de Falência e Concordata, bem como deixou de comprar Qualificação Técnica. **Concedido o prazo de 02 (duas) horas** para anexar a referida documentação para análise. 24/01/2024 10:19:31  
Pregoeiro(a) Sessão suspensa até às 14:00h. 24/01/2024 10:20:04  
(Grifos nosso)

Destarte, a Administração não pode ficar a mercê da boa vontade da licitante recorrente para cumprir com as determinações do edital e prejudicar as outras licitantes que apresentaram a documentação em tempo hábil.

Pelo exposto, recebo o recurso para, no mérito, julgá-lo improcedente.

Submeto a decisão à autoridade superior.

Papagaios, 05 de fevereiro de 2024.

~~Márcia Aparecida de Faria~~  
Pregoeira